



## Proposta de Lei n.º 4/XV/1ª

APROVA O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2022

### PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 4/XV/1ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2022:

#### TÍTULO II

##### Disposições fiscais

#### CAPÍTULO I

##### Impostos diretos

#### SECÇÃO II

##### Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

#### Artigo 223.º

##### Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

Os artigos 23.º-A, 50.º-A, 90.º e 95.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, na sua redação atual, passam a ter a seguinte redação:

“(…)

#### Artigo 95.º

(…)

1 – (...).



2 – No caso dos lucros que uma sociedade residente em território português e não isenta de IRC, ou sujeita ao imposto referido no artigo 7.º, pague ou coloque à disposição de entidades residentes noutra Estado membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, neste caso desde que exista obrigação de cooperação administrativa em matéria fiscal equivalente à estabelecida na União Europeia, pode haver lugar à devolução do imposto retido e pago na parte em que seja superior ao que resultaria da aplicação das taxas previstas no n.º 1 do artigo 87.º.

3 – (...).

4 – (...).

5 – (...).

(...)”

Nota justificativa: Pretende-se com esta proposta eliminar a derrama estadual. Esta derrama foi criada com natureza extraordinária e temporária, e contraria o fundamento de não progressividade fiscal no IRC. Esta proposta implica redução da carga fiscal e simplificação do sistema fiscal, atenuando obrigações fiscais das empresas num momento em que a capacidade de investimento e geração de liquidez são fundamentais para garantir a sobrevivência e recuperação das mesmas, evitando a destruição de tecido produtivo e contribuindo para a criação de postos de trabalho.

Palácio de São Bento, 6 de maio de 2022

Os Deputados da Iniciativa Liberal:

Carla Castro

Bernardo Blanco

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

João Cotrim Figueiredo

Patrícia Gilvaz



Rodrigo Saraiva

Rui Rocha